

**EDITAL Nº 044/2017
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA
COMPLEMENTAR AO ESTUDANTE
EDIÇÃO 2017**

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria nº 891, de 18 de julho de 2016, publicada no D.O.U em 19 de julho de 2016, seção 2, página 22, por intermédio da Diretoria de Assuntos Estudantis - DAES e da Coordenadoria de Assistência Estudantil - CAES, resolve:

1. Tornar público o **RESULTADO PRELIMINAR** das inscrições dos estudantes para o Programa de Assistência Complementar ao Estudante, conforme regem o Edital nº 018/2017, de 17 de abril de 2017 e o Edital nº 038/2017, publicado em 25 de maio de 2017.
2. O resultado, por estudante, vide Anexo I deste Edital.
3. O prazo para interposição de recurso fica compreendido entre 05 a 07 de junho de 2017.

Curitiba, 02 de junho de 2017

SÉRGIO GARCIA DOS MÁRTIRES
Pró-Reitor de Ensino
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

***o original encontra-se assinado**